



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTÃO/RS**

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
23/05/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

**OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de 400m de corda nylon para fins de substituição das cordas existentes nos brinquedos das pracinhas das escolas de ensino fundamental e infantil, pois estão danificadas pela ação do tempo, possibilitando a ocorrência de acidentes com as crianças.

Item	Descrição	Quantitativo
1	CORDA NYLON 6.6, 12mm Corda kermantel, composta por poliamida (nylon) aditivada anti-abrasiva, distribuída em fios torcidos em sentidos contrários, com trançado. Sua composição é praticamente 100% de poliamida, diâmetro	400m

	12mm.Composição: nylon 6.6 e poliéster	
--	--	--

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de 400m de corda nylon para fins de substituição das cordas existentes nos brinquedos das pracinhas das escolas de ensino fundamental e infantil, pois estão danificadas pela ação do tempo, possibilitando a ocorrência de acidentes com as crianças.

Conforme se verifica através das imagens anexas a este termo, o material existente nos brinquedos encontra-se extremamente avariado em razão do decurso do tempo, em especial nas bases de sustentação dos mesmos.

Logo, faz-se necessário a substituição por novo material, com o fim de assegurar proteção contra eventual queda das crianças no período da recreação.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações Material de Consumo	SEME

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES -536**

Crédito: R\$ 400.000,00

Orçamento: R\$ 400.000,00

Utilizado: R\$ 143.452,98

**Total Disponível: R\$ 256.547,02**

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:**

### **DA CONTRATADA:**

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que depender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

### **DA CONTRATANTE:**

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 23 de maio de 2023.



**Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

---

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

NÚMERO:

**400/2023**

DATA:  
23/05/2023

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**

**Setor:  
SEME**

**Para: Alexandre Takeo Sato**

**Setor: PGM**

**ASSUNTO**


**Solicitação de parecer jurídico sobre pedido de aquisição de 400m de corda de nylon para reposição nas pracinhas das escolas da rede de ensino de Portão/RS**

Solicito parecer jurídico sobre a solicitação de compra n.º 2023/2526, cujo objeto se trata da aquisição de 400m de corda nylon 6.6, para fins de substituição das cordas existentes nos brinquedos das pracinhas das escolas de ensino fundamental e infantil, pois estão danificadas pela ação do tempo, possibilitando a ocorrência de acidentes com as crianças.

Conforme se verifica através das imagens anexas, o material existente nos brinquedos encontra-se extremamente avariado em razão do decurso do tempo, em especial nas bases de sustentação dos mesmos.

Logo, faz-se necessário a substituição por novo material, com o fim de assegurar proteção contra eventual queda das crianças no período da recreação.

Grata pela atenção,

  
**Rosaura G. Corrêa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS